EDITAL Nº 618/2025-PROECE/PROGEP/UFMS

Regulamento do Desafio das Atléticas e Desafio das Unidades da UFMS – 2025 – Cidade Universitária

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte - Proece, e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte (Resolução nº 93/2022 Coex/UFMS, de 25 de abril de 2022), do Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte (Resolução nº 431/2025 Coex/UFMS, de 25 de fevereiro de 2025), e condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital, torna público o Regulamento para a prova de orientação com equipes livres do Desafio das Atléticas e Desafio das Unidades da UFMS – 2025 – Cidade Universitária.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Promover a integração esportiva e o espírito de equipe entre estudantes, servidores, professores e colaboradores da UFMS, por meio de uma atividade de corrida de orientação em formato de desafio.

1.2. O Desafio das Unidades será realizado em alusão ao Dia do Servidor Público, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo à prática esportiva e à convivência saudável entre os servidores e colaboradores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. Data da prova: 08 de novembro de 2025.

2.2. Horário de largada: 9h (largada única e cronometrada).

2.3. Local de concentração e largada: Mercado Escola – Cidade Universitária.

2.4. Horário de chegada dos participantes: até 7h30, para instrução técnica e cadastro do SI Card (Sistema Eletrônico de Controle de Tempo).

3. DAS CATEGORIAS E DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O evento será dividido em duas categorias distintas:

3.1.1. Categoria Atléticas: voltada a estudantes regularmente matriculados na UFMS, representando as respectivas atléticas; e

3.1.2. Categoria Unidades: voltada a servidores Técnico-Administrativos, Docentes e colaboradores das Unidades da UFMS, em homenagem ao Dia do Servidor Público.

3.2. As equipes serão livres, compostas por 4 atletas.

3.3. Cada Atlética ou Unidade poderá inscrever mais de uma equipe, desde que observados os prazos e regras deste Edital.

3.4. Cada equipe será identificada por um número, atribuído pela organização no momento da confirmação da inscrição.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/10/2025
Nº 8661
Pg. 146

3.5. Será utilizado o SI Card (Sistema Eletrônico de Controle de Tempo), que será revezado entre as equipes durante a prova, conforme orientação da organização.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 29 de outubro a 3 de novembro de 2025.

4.2. O processo de inscrição ocorrerá em duas etapas obrigatórias:

4.2.1. Etapa 1: inscrição individual de cada participante no site da FOMS (Federação de Orientação de Mato Grosso do Sul), conforme orientações e link disponibilizado pela organização: https://foms.esp.br/login

4.2.2. Etapa 2: preenchimento do formulário oficial da UFMS, disponível nos canais oficiais da Proece, informando os dados completos da equipe. Nesta etapa apenas o capitão da equipe deverá inscrever todos os participantes por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsIxFvSOS-nurJ5HD0KlOhv55DpKu0q_kttR0PawfLtpmpAA/viewform?usp=header

4.3. Somente serão validadas as equipes cujos quatro integrantes tenham concluído ambas as etapas de inscrição.

4.4. No ato da inscrição, deverão ser informados:

4.4.1. Nome completo dos quatro integrantes da equipe;

4.4.2. Categoria (Atléticas ou Unidades);

4.4.3. Nome da Atlética ou Unidade representada;

4.4.4. Contato de referência (telefone e e-mail).

5. DA INSTRUÇÃO TÉCNICA E PISTA TREINO

5.1. Será realizada uma instrução técnica obrigatória, com demonstração prática e pista de treino, no dia 3 de novembro de 2025, às 17h, na Casa da Ciência – Cidade Universitária.

5.2. A presença de pelo menos um representante de cada equipe é obrigatória para participação na prova.

6. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A largada será única e por tempo, com controle eletrônico via SI Card.

6.2. A classificação será determinada pelo menor tempo total de percurso registrado.

6.3. Serão premiadas as equipes mais rápidas em cada categoria:

6.3.1. Categoria Atléticas: equipes compostas por estudantes.

6.3.2. Categoria Unidades: equipes compostas por servidores, professores e colaboradores.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiadas as equipes campeãs de cada categoria (Atléticas e Unidades).

7.2. A cerimônia de premiação ocorrerá no Mercado Escola da UFMS, após o término da prova.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/10/2025
Nº 8661
Pg 247

8. DAS FALTAS E DA PENALIDADE

8.1. Durante a prova, serão consideradas faltas:

8.1.1. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.

8.1.2. Completar a prova sem o número de identificação.

8.1.3. Pegar carona durante a prova.

8.1.4. Prejudicar o trabalho da organização antes, durante, após a prova ou na apuração dos resultados.

8.1.5. Sujar a área de concentração.

8.1.6. Desrespeitar qualquer membro da organização.

8.1.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.

8.2. Todas as faltas são passíveis de eliminação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao participar do evento esportivo, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceita totalmente o regulamento da prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.

9.2. O coordenador da área médica reserva-se no direito de retirar o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

9.3. Qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o evento será de responsabilidade do atleta.

9.4. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

9.5. O evento esportivo acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelado em caso condições de catástrofes que coloquem em risco a integridade física dos participantes.

9.6. Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.

9.7. A presidente da Comissão Organizadora da prova reserva-se no direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.

9.8. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

9.9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o “Termo de Responsabilidade”.

9.10. As inscrições serão encerradas na data e horário previstos neste edital.

9.11. O evento integra as ações da UFMS voltadas à promoção esportiva, lazer e integração da comunidade universitária.

9.12. Os participantes declaram estar aptos para a prática esportiva e cientes das normas de segurança e conduta.

9.13. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/10/2025
Nº 8661
Pg. 148

Campo Grande, 27 de outubro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

GISLENE WALTER DA SILVA,

Pró-reitora de Gestão de Pessoas.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5997030** e o código CRC **253AD31B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030135/2025-01 SEI nº 5997030

28/10/2025
Nº 8661
Pg. 249